



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4680/2026

1. OBJETO:

Aquisição de materiais e insumos destinados à manutenção, substituição e adequação dos dispositivos de fechamento e controle de acesso das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo chaves de perfil tipo Yale, controles remotos e fechaduras, bem como a execução de serviço de manutenção corretiva em fechadura instalada, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento dos mecanismos de travamento e abertura das portas, a integridade dos acessos, o controle de entrada e saída de pessoas e a segurança das instalações e do patrimônio nelas existente.

1.1 – ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

() ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(x) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

() POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA

A presente despesa decorre da necessidade de manutenção, substituição e adequação dos dispositivos destinados ao fechamento e controle de acesso das instalações, em razão de desgaste decorrente do uso, necessidade de reposição de chaves e controles, substituição de fechaduras e falha no funcionamento de mecanismo de fechamento existente.

A aquisição dos materiais e a execução do serviço de manutenção corretiva mostraram-se necessárias para restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento dos sistemas de fechamento e controle de acesso de ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o travamento apropriado das portas e possibilitando o controle de entrada e saída de pessoas nas dependências.

As providências adotadas têm caráter de manutenção e conservação das instalações, contribuindo diretamente para a segurança dos ambientes, usuários, equipamentos e demais bens patrimoniais existentes, bem como para a continuidade regular das atividades desenvolvidas no local. A realização das despesas teve por finalidade sanar as inadequações identificadas nos dispositivos de acesso e fechamento, prevenindo riscos decorrentes de falhas, danos ou indisponibilidade dos referidos mecanismos e assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança das instalações.



MUNICÍPIO DE VACARIA

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (x) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
----------------------	--

Fonte de Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1908

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COPIA DE CHAVE	86,00		R\$ 11,99	R\$ 1.031,14
2	CONTROLE	7,00		R\$ 45,00	R\$ 315,00
3	FECHADURA	1,00		R\$ 170,00	R\$ 170,00
4	CONCERTO	3,00		R\$ 100,00	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 10 dias;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nivaldo Motta

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 28/09/2026

Tiago Fernandes
Diretor Executivo
Secretaria da Saúde
Secretário Municipal

